



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 2.074, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.016107/2017-77, resolve:

I – Conceder Promoção ao (a) servidor (a) **YANNA CRISTINA MORAES LIRA NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1653569, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Escola de Enfermagem e Farmácia - ESENFAR, **do nível 02 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o nível 01 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, referente ao interstício de **17/12/2014 a 17/12/2016**, de acordo com art. 12, §§ 1º e 3º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **22/05/2017**, de acordo com artigo 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

em uso das
Portaria nº
0167/2017-

MORAES
do Superior,
Classe B, com
denominação de
conforme art. 12.

22/05/2017.

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 122
EM 20/12/17**